



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 81 /2023

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social no montante de até R\$ 128.000,00 à Associação de esportistas de Teófilo Otoni (AETO) e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social no montante de até R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) para a Associação de Esportistas de Teófilo Otoni – AETO, entidade declarada de Utilidade Pública Municipal, com sede na Rua Dr. Manoel Esteves, nº 323, centro, Teófilo Otoni/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 34.729.259/0001-90, objetivando manutenção e custeio de suas atividades institucionais, em especial, manutenção de atividades esportivas a crianças e adolescentes com implantação do projeto "Atletas do Mucuri".

Art. 2º - A concessão de subvenção para a entidade que ora se pretende beneficiar, de que trata esta lei, dar-se-á em parcela única a ser creditada na conta corrente da beneficiária, sem prejuízo da concessão e demais subvenções autorizadas em leis específicas.

Art. 3º - O Convênio a ser firmado deverá assegurar o interesse público, além de estabelecer a prestação de contas da subvenção no término do convênio.

Art. 4º - Fica autorizada a criação de créditos adicionais e/ou especiais para atender as despesas decorrentes da execução desta lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni/ MG, 31 de agosto de 2023.

DANIEL BAFISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

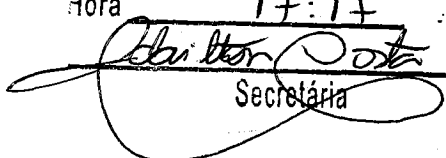
Câmara Municipal de Teófilo Otoni

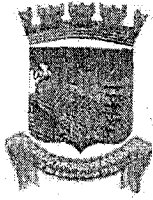
Anexo 1

Protocolo Nº 762

Data 04/09/23

Hora 17:17


Secretária



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP:39800-001 Fone: (033) 3536 4000

Site: www.teofilootoni.mg.leg.br.com.br /E-mail: cmta@teofilootoni.mg.leg.br

Lei nº 7.541

Considera de utilidade pública a Associação de Esportistas de Teófilo Otoni.

O Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni –MG c/c o art. 51, §§ 3º e 4º da Resolução 567 de 14/12/1990 - Regimento Interno, promulga a seguinte Lei:

Lei nº 7.541

Art.1º- Fica considerada de utilidade pública para todos os fins de direito, a Associação de Esportistas de Teófilo Otoni, com sede nesta cidade à Rua Dr. Manoel Esteves, 323, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 34.729.259/0001-90.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 02 de fevereiro de 2.021.


Fábio Lemes de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Gabriel Gusmão



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

PLANO DE TRABALHO

**ASSOCIAÇÃO DE ESPORTISTAS DE TEÓFILO OTONI
(AETO)**

EXERCÍCIO 2023

Teófilo Otoni – MG

DADOS CADASTRAIS

DA ORGANIZAÇÃO		
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE ESPORTISTAS DE TEÓFILO OTONI		CNPJ: 34.729.259/0001-90
Endereço: Rua Dr. Manoel Esteves, 323- sala 302 - Centro		
Cidade: Teófilo Otoni	UF: MG	Cep.: 39800-090
Email: esportiva.to@gmail.com	Telefone:	
DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO		
Nome: CLÁUDIO DA SILVA RIBEIRO		
CPF: 904.881.056-68		RG: M-6.172.276
Endereço: Rua Pastor Hollerbach, 250 – Apto 301		
Cidade: Teófilo Otoni	UF: MG	Cep.: 39800-148
Email:	Telefone: (33) 98760-0000	
Cargo: PRESIDENTE		
Eleito em: 16/03 /2022		Vencimento do Mandato: 15/03/2026
DADOS BANCÁRIOS		
Banco: 3053	Agencia: XXXXX	Nº da conta: 32.263-6
DIRETORIA		
Nome: CLÁUDIO DA SILVA RIBEIRO	Cargo: PRESIDENTE	
Nome: OSVALDO DA SILVA VIEIRA	Cargo: VICE-PRESIDENTE	
Nome: EDER PORTELLA LOYOLA	Cargo: 1º SECRETÁRIO	
Nome: FABRÍCIA ALCÂNTAR DE SÁ LIMAS	Cargo: 2º SECRETÁRIA	
Nome: MÁRCIO PEREIRA DE SOUZA	Cargo: 1º TESOUREIRO	
Nome: ELVIS NUNES LANGKAMMER	Cargo: 2º TESOUREIRO	
Nome: PAULO EDUARDO LIMAS	Cargo: DIRETOR TÉCNICO	
Nome: DALZIZ ALVES DA SILVA	Cargo: DIRETOR SOCIAL	
CONSELHO FISCAL		
Nome: GERONILTON OLIVEIRA MENDES		
Nome: LEONARDO DE SOUZA SILVA		
Nome: BRUNO DE ALMEIDA HAUEINSEN		
Nome: ANDRÉ LUIS DE ARAÚJO NERI		
Nome: HONORINDA DE MATOS		
Nome: KARINE VELOSO DE CARVALHO RIBEIRO		

1 - DO PROJETO

1.1 - Objetivo Geral: Custear o projeto esportivo que atende aproximadamente 70 crianças e adolescentes que integram o Projeto "Atletas do Mucuri"- da AETO da cidade de Teófilo Otoni.

1.2 - Objetivos específicos:

Promover o intercâmbio social, a educação, e a integração entre crianças e adolescentes através do esporte, com prioridade para o futebol de campo.

1.2.1 - Promover o espírito de cooperação, autodeterminação, autodomínio, e parceria entre as crianças e adolescentes atendidas pelo projeto;

1.2.3 - Incentivar comunitariamente a prática do futebol de campo como alternativa capaz de eliminar o tempo ocioso, estimulando à vida saudável e a prevenção de doenças;

1.2.4 - Proporcionar às crianças e adolescentes atendidas pelo PROJETO ATLETAS DO MUCURI, a optarem por condutas adequadas em relação às pessoas e ao ambiente no qual está inserida;

1.2.5 - Estimular nas crianças e nos adolescentes a prática regular de atividades físicas;

1.2.6 - Promover a descontração e o relaxamento físico e mental as crianças e adolescentes;

1.2.7 - Estimular nas crianças e adolescentes o trabalho em grupo e a convivência comunitária;

1.2.8 - Propiciar às crianças e adolescentes a evolução da consciência, o prazer pela prática esportiva, à aquisição de uma cultura de lazer esportivo;

1.2.9 - Promover a integração social e esportiva entre os pais e/ou responsáveis pelas crianças e adolescentes atendidas pelo PROJETO ATLETAS DO MUCURI;

1.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS COM A PARCERIA:

1.3.1 META 1: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO – Consistente na compra de bolas, uniformes de treino e jogo, Kit de treinamento funcional, traves de gol e redes.

1.3.2 META 2: PAGAMENTO COLABORADORES – Treinador, auxiliar e secretária.

1.3.3 META 3: PAGAMENTO DE TRANSPORTE PARA DESLOCAMENTO DOS ATLETAS PARA COMPETIÇÕES E EVENTOS:

“Copa Futuro Celeste” etapa Nanuque

Amistosos de integração com a Esclinha Coopevale em Governador Valadares

Amistosos de integração com a Escolinha Pedra Verde em Itaobim

1.3.4 META 4: PAGAMENTO DO ALUGUEL DO ESPAÇO DE TREINAMENTO - Local arrendado pela Associação, utilizado para as atividades, denominado “campo de Zé Carço”.

2 - JUSTIFICATIVA:

“IMPLANTAÇÃO DO PROJETO “ATLETAS DO MUCURI”

O universo das pessoas em condições de vulnerabilidade social percorre uma trajetória de exclusão, onde vários segmentos sociais lutam pela efetividade de seus direitos, para que se garanta a inclusão social destas pessoas na sociedade como um todo.

Nos primeiros anos de vida a criança se desenvolve dentro da sua própria comunidade. Observa-se, geralmente, que a criança carente de laços afetivos dos pais, busca essa relação na rua e em áreas livres, dentro da própria comunidade, normalmente num clima de violência, na maioria das vezes subnutrida, o que poderá em vários casos específicos trazer sérias consequências para o seu desenvolvimento.

Assim como a família, a escola pode ser um grande agente educativo e social da criança dentro de sua realidade. No entanto, conforme apontado no item acima, na realidade da população compreendida pelo Município de Teófilo Otoni – Estado de Minas Gerais, nem todas as crianças têm acesso à sala de aula, e quando tem, as escolas possuem carência de espaço físico, de material e profissionais que não estão comprometidos com a transformação desta realidade.

Diante da realidade apontada, não há dúvida de que programas sociais ligados à prática de esporte tem sido ferramentas de inclusão social no Brasil, sobretudo em comunidades carentes, e neste diapasão é notório que o esporte impede que crianças e adolescentes recorram à criminalidade.

O Projeto ATLETAS DO MUCURI visa contribuir no desenvolvimento intelectual e físico e como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos das crianças e adolescentes do Município de Teófilo Otoni no Estado de Minas Gerais, criando condições para a melhoria da qualidade de vida e o estímulo ao convívio social e coletivo, com a busca de valores esquecidos, e a construção de cidadãos conscientes de seu papel na sociedade, tendo conhecimento de seu espaço na sociedade sobretudo, seus deveres e direitos.

Neste cenário a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTISTAS DE TEÓFILO OTONI** se apresenta como instituição capacitada e interessada para a fomentação de políticas sociais capazes de atender às necessidades das crianças e adolescentes, CONTUDO em razão da ausência de recursos

capazes de propiciar o custeio das atividades, tem buscado a realização de parcerias com a iniciativa privada, com órgãos públicos e representantes do poder legislativo nos três níveis federativos, mormente por meio de emendas parlamentares.

3 - PÚBLICO ALVO : Crianças e adolescentes com idades entre 09 e 17 anos de idade.

4 – ABRANGÊNCIA: Município de Teófilo Otoni

5 - METODOLOGIA:

Atualmente a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTISTAS DE TEÓFILO OTONI (AETO)** encontra-se com aproximadamente 70 (setenta) crianças e adolescentes inscritos, integrantes das EQUIPES DE FUTEBOL nas categorias SUB 09 ao SUB 17 , que realizam seus treinamentos técnicos, táticos e físicos, de segunda a sexta feira (de 15h

às 20h) e aos SÁBADOS (de 07:30h às 11:00h), no Centro de Treinamento AETO, em TEÓFILO OTONI, em horários distintos conforme a faixa etária e o horário dedicado às atividades escolares.

O atual cenário econômico-social tem sido um óbice para a consecução das parcerias e/ou convênios almejados, tornando-se, pois, necessária a captação de recursos públicos por meio de emendas parlamentares.

O acesso ao projeto se dá por captação via rede de ensino público;

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

Demanda espontânea;

6 - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

A equipe técnica é formada por um DIRETOR TÉCNICO e dois TREINADORES, estes ex-atletas profissionais de futebol, sendo que um tem capacitação para treinador de futebol, sendo que a participação dos diretores ocorre de forma totalmente voluntária, maioria com formação superior, inclusive o Presidente que é Administrador de Empresa e o Vice Presidente Advogado, e não há destinação de qualquer quantia para aqueles que compõem os cargos da diretoria.

7 - RESULTADO ESPERADO / IMPACTO PREVISTO

Contribuir no desenvolvimento intelectual e físico das crianças do município de Teófilo Otoni Estado de Minas Gerais, criando condições para a melhoria da qualidade de vida e o estímulo ao convívio social e coletivo, com a busca de valores esquecidos, e a construção de cidadãos conscientes de seu papel na sociedade, tendo conhecimento de seu espaço na sociedade sobretudo, seus deveres e direitos.

8 - DA ADMINISTRAÇÃO DA PARCERIA

METAS E ETAPAS

Meta 1: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO							
Item:	Descrição:	Unidade/:medida	Valor Unitário:	Valor total:	Pesquisa de preços		
					Fornecedor1:	Fornecedor2:	Fornecedor3:
1	BOLA DE FUTEBOL OFICIAL	11 (uni.)	449,90	4.998,90	479,90	469,90	449,90
2	UNIFORME DE TREINO (KIT)	20(kit)	146,44	2.928,80	149,90	159,90	146,44
DATA INICIAL: 01/05/2024		DATA FINAL: 01/07/2024			VALOR GLOBAL: 7.877,70		

Meta 2: PAGAMENTO COLABORADORES							
Item:	Descrição:	Unidade/:medida	Valor Unitário:	Valor total:	Pesquisa de preços		
					Fornecedor1:	Fornecedor2:	Fornecedor3:
1	HONORÁRIO TREINADOR	03(mês)	2.500,00	7.500,00	2.800,00	2.900,00	2.500,00
2	HONORÁRIO AUXILIAR TREINADOR	03(mês)	1.400,00	4.200,00	1.500,00	1.600,00	1.400,00
DATA INICIAL: 01/05/2024		DATA FINAL: 01/07/2025			VALOR GLOBAL: 11.700,00		

Meta 3: PAGAMENTO DO ARRENDAMENTO DO ESPAÇO DE TREINAMENTO							
Item:	Descrição:	Unidade/:medida	Valor Unitário:	Valor total:	Pesquisa de preços		
					Fornecedor1:	Fornecedor2:	Fornecedor3:
1	ARRENDAMENTO DE ESPAÇO	03(mês)	2.800,00	8.400,00	3.000,00	3.500,00	2.800,00
DATA INICIAL: 01/05/2024		DATA FINAL: 01/07/2024			VALOR GLOBAL: 8.400,00		

CRONOGRAMA FÍSICO

Cronograma Físico			
Meta 1			
Etapa	Valor	Data Inicial	Data Final
1) AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	4.998,90	01/05/2024	30/05/2024
2) AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	2.928,80	01/06/2024	30/06/2024
Cronograma Físico			
Meta 2			
Etapa	Valor	Data Inicial	Data Final
1) PAGAMENTO COLABORADORES	3.900,00	01/05/2024	30/05/2024
2) PAGAMENTO COLABORADORES	3.900,00	01/06/2024	30/06/2024
3) PAGAMENTO COLABORADORES	3.900,00	01/07/2024	30/07/2024

Cronograma Físico			
Meta 3			
Etapa	Valor	Data Inicial	Data Final
1) ALUGUEL DO ESPAÇO	2.800,00	01/05/2024	30/05/2024
2) ALUGUEL DO ESPAÇO	2.800,00	01/06/2024	30/06/2024
3) ALUGUEL DO ESPAÇO	2.800,00	01/07/2024	30/07/2024

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSE	META 1	META 2	META 3	TOTAL
Mai/2024	4.998,90	3.900,00	2.800,00	11.199,00
Junho/2024	2.928,80	3.900,00	2.800,00	9.628,80
Julho/2024	-----	3.900,00	2.800,00	6.700,00
Soma				27.977,70

9 - DOS PRAZOS

O prazo de vigência da parceria será de: 01/09/2023 a 01/08/2024

A prestação de contas será feita em: (X) parcela única () parcelas parciais () por exercício

O resultado da análise da prestação de contas será de 90 dias a partir da data da entrega.

10 - RESPONSÁVEL PELA PARCERIA

Nome: CLÁUDIO DA SILVA RIBEIRO		
CPF: 904.881.056-68	RG: M-6.172.276	
Endereço: Rua Pastor Hollerbach, 250 – Apto 301 – Centro		
Cidade: Teófilo Otoni	UF: MG	Cep.: 39800-000
Email: esportiva.to@gmail.com	Telefone: (33) 98760-0000	
Cargo: Presidente		
Eleito em: 16/03/2022	Vencimento do Mandato: 15/03/2026	

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Teófilo Otoni, para os efeitos e sob pena da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste Plano de Trabalho. Teófilo Otoni, 28 de Julho de 2023.

CLÁUDIO DA SILVA RIBEIRO
PRESIDENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

PLANO DE TRABALHO

**ASSOCIAÇÃO DE ESPORTISTAS DE TEÓFILO OTONI
(AETO)**

EXERCÍCIO 2023

Teófilo Otoni – MG

DADOS CADASTRAIS

DA ORGANIZAÇÃO		
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE ESPORTISTAS DE TEÓFILO OTONI		CNPJ: 34.729.259/0001-90
Endereço: Rua Dr. Manoel Esteves, 323- sala 302 - Centro		
Cidade: Teófilo Otoni	UF: MG	Cep.: 39800-090
Email: esportiva.to@gmail.com	Telefone:	
DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO		
Nome: CLÁUDIO DA SILVA RIBEIRO		
CPF: 904.881.056-68		RG: M-6.172.276
Endereço: Rua Pastor Hollerbach, 250 – Apto 301		
Cidade: Teófilo Otoni	UF: MG	Cep.: 39800-148
Email:	Telefone: (33) 98760-0000	
Cargo: PRESIDENTE		
Eleito em: 16/03 /2022		Vencimento do Mandato: 15/03/2026
DADOS BANCÁRIOS		
Banco: SICOOB	Agencia: 3053	Nº da conta: 32.263-6
DIRETORIA		
Nome: CLÁUDIO DA SILVA RIBEIRO	Cargo: PRESIDENTE	
Nome: OSVALDO DA SILVA VIEIRA	Cargo: VICE-PRESIDENTE	
Nome: EDER PORTELLA LOYOLA	Cargo: 1º SECRETÁRIO	
Nome: FABRÍCIA ALCÂNTAR DE SÁ LIMAS	Cargo: 2º SECRETÁRIA	
Nome: MÁRCIO PEREIRA DE SOUZA	Cargo: 1º TESOUREIRO	
Nome: ELVIS NUNES LANGKAMMER	Cargo: 2º TESOUREIRO	
Nome: PAULO EDUARDO LIMAS	Cargo: DIRETOR TÉCNICO	
Nome: DALZIZ ALVES DA SILVA	Cargo: DIRETOR SOCIAL	
CONSELHO FISCAL		
Nome: GERONILTON OLIVEIRA MENDES		
Nome: LEONARDO DE SOUZA SILVA		
Nome: BRUNO DE ALMEIDA HAUEINSEN		
Nome: ANDRÉ LUIS DE ARAÚJO NERI		
Nome: HONORINDA DE MATOS		
Nome: KARINE VELOSO DE CARVALHO RIBEIRO		

1 - DO PROJETO

1.1 - Objetivo Geral: Custear o projeto esportivo que atende aproximadamente 70 crianças e adolescentes que integram o Projeto "Atletas do Mucuri" - da AETO da cidade de Teófilo Otoni.

1.2 - Objetivos específicos:

Promover o intercâmbio social, a educação, e a integração entre crianças e adolescentes através do esporte, com prioridade para o futebol de campo.

1.2.1 - Promover o espírito de cooperação, autodeterminação, autodomínio, e parceria entre as crianças e adolescentes atendidas pelo projeto;

1.2.3 - Incentivar comunitariamente a prática do futebol de campo como alternativa capaz de eliminar o tempo ocioso, estimulando à vida saudável e a prevenção de doenças;

1.2.4 - Proporcionar às crianças e adolescentes atendidas pelo PROJETO ATLETAS DO MUCURI, a optarem por condutas adequadas em relação às pessoas e ao ambiente no qual está inserida;

1.2.5 - Estimular nas crianças e nos adolescentes a prática regular de atividades físicas;

1.2.6 - Promover a descontração e o relaxamento físico e mental as crianças e adolescentes;

1.2.7 - Estimular nas crianças e adolescentes o trabalho em grupo e a convivência comunitária;

1.2.8 - Propiciar às crianças e adolescentes a evolução da consciência, o prazer pela prática esportiva, à aquisição de uma cultura de lazer esportivo;

1.2.9 - Promover a integração social e esportiva entre os pais e/ou responsáveis pelas crianças e adolescentes atendidas pelo PROJETO ATLETAS DO MUCURI;

1.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS COM A PARCERIA:

1.3.1 META 1: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO – Consistente na compra de bolas, uniformes de treino e jogo, Kit de treinamento funcional, traves de gol e redes.

1.3.2 META 2: PAGAMENTO COLABORADORES – Treinador, auxiliar e secretária.

1.3.3 META 3: PAGAMENTO DE TRANSPORTE PARA DESLOCAMENTO DOS ATLETAS PARA COMPETIÇÕES E EVENTOS:

“Copa Futuro Celeste” etapa Nanuque

Amigos de integração com a Esclinha Coopevale em Governador Valadares

Amigos de integração com a Esclinha Pedra Verde em Itaobim

1.3.4 META 4: PAGAMENTO DO ALUGUEL DO ESPAÇO DE TREINAMENTO - Local arrendado pela Associação, utilizado para as atividades, denominado “campo de Zé Caroço”.

2 - JUSTIFICATIVA:

“IMPLANTAÇÃO DO PROJETO “ATLETAS DO MUCURI”

O universo das pessoas em condições de vulnerabilidade social percorre uma trajetória de exclusão, onde vários segmentos sociais lutam pela efetividade de seus direitos, para que se garanta a inclusão social destas pessoas na sociedade como um todo.

Nos primeiros anos de vida a criança se desenvolve dentro da sua própria comunidade. Observa-se, geralmente, que a criança carente de laços afetivos dos pais, busca essa relação na rua e em áreas livres, dentro da própria comunidade, normalmente num clima de violência, na maioria das vezes subnutrida, o que poderá em vários casos específicos trazer sérias consequências para o seu desenvolvimento.

Assim como a família, a escola pode ser um grande agente educativo e social da criança dentro de sua realidade. No entanto, conforme apontado no item acima, na realidade da população compreendida pelo Município de Teófilo Otoni – Estado de Minas Gerais, nem todas as crianças têm acesso à sala de aula, e quando tem, as escolas possuem carência de espaço físico, de material e profissionais que não estão comprometidos com a transformação desta realidade.

Diante da realidade apontada, não há dúvida de que programas sociais ligados à prática de esporte tem sido ferramentas de inclusão social no Brasil, sobretudo em comunidades carentes, e neste diapasão é notório que o esporte impede que crianças e adolescentes recorram à criminalidade.

O Projeto ATLETAS DO MUCURI visa contribuir no desenvolvimento intelectual e físico e como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos das crianças e adolescentes do Município de Teófilo Otoni no Estado de Minas Gerais, criando condições para a melhoria da qualidade de vida e o estímulo ao convívio social e coletivo, com a busca de valores esquecidos, e a construção de cidadãos conscientes de seu papel na sociedade, tendo conhecimento de seu espaço na sociedade sobretudo, seus deveres e direitos.

Neste cenário a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTISTAS DE TEÓFILO OTONI** se apresenta como instituição capacitada e interessada para a fomentação de políticas sociais capazes de atender às necessidades das crianças e adolescentes, CONTUDO em razão da ausência de recursos

capazes de propiciar o custeio das atividades, tem buscado a realização de parcerias com a iniciativa privada, com órgãos públicos e representantes do poder legislativo nos três níveis federativos, mormente por meio de emendas parlamentares.

3 - PÚBLICO ALVO : Crianças e adolescentes com idades entre 09 e 17 anos de idade.

4 – ABRANGÊNCIA: Município de Teófilo Otoni

5 - METODOLOGIA:

Atualmente a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTISTAS DE TEÓFILO OTONI (AETO)** encontra-se com aproximadamente 70 (setenta) crianças e adolescentes inscritos, integrantes das EQUIPES DE FUTEBOL nas categorias SUB 09 ao SUB 17 , que realizam seus treinamentos técnicos, táticos e físicos, de segunda a sexta feira (de 15h

às 20h) e aos SÁBADOS (de 07:30h às 11:00h), no Centro de Treinamento AETO, em TEÓFILO OTONI, em horários distintos conforme a faixa etária e o horário dedicado às atividades escolares.

O atual cenário econômico-social tem sido um óbice para a consecução das parcerias e/ou convênios almejados, tornando-se, pois, necessária a captação de recursos públicos por meio de emendas parlamentares.

O acesso ao projeto se dá por captação via rede de ensino público;

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

Demanda espontânea;

6 - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

A equipe técnica é formada por um DIRETOR TÉCNICO e dois TREINADORES, estes ex-atletas profissionais de futebol, sendo que um tem capacitação para treinador de futebol, sendo que a participação dos diretores ocorre de forma totalmente voluntária, maioria com formação superior, inclusive o Presidente que é Administrador de Empresa e o Vice Presidente Advogado, e não há destinação de qualquer quantia para aqueles que compõem os cargos da diretoria.

7 - RESULTADO ESPERADO / IMPACTO PREVISTO

Contribuir no desenvolvimento intelectual e físico das crianças do município de Teófilo Otoni Estado de Minas Gerais, criando condições para a melhoria da qualidade de vida e o estímulo ao convívio social e coletivo, com a busca de valores esquecidos, e a construção de cidadãos conscientes de seu papel na sociedade, tendo conhecimento de seu espaço na sociedade sobretudo, seus deveres e direitos.

8 - DA ADMINISTRAÇÃO DA PARCERIA

METAS E ETAPAS

Meta 1: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO							
Item:	Descrição:	Unidade/:medida	Valor Unitário:	Valor total:	Pesquisa de preços		
					Fornecedor1:	Fornecedor2:	Fornecedor3:
1	BOLA DE FUTEBOL OFICIAL	30 (uni.)	449,90	13.497,00	479,90	469,90	449,90
2	UNIFORME DE TREINO (KIT)	70(kit)	146,44	10.250,80	149,90	159,90	146,44
3	UNIFORME DE JOGO (KIT)	30 (kit)	168,90	5.067,00	169,90	174,90	168,90
4	TRAVE MÓVEL 7m	02(uni.)	2.500,00	5.000,00	8.000,00	5.800,00	5.000,00
5	TRAVE MÓVEL 1,5 m	02(uni.)	500,00	1.000,00	2.000,00	1.300,00	1.000,00
6	REDES PARA GOL 7 m	01(par)	400,00	450,00	480,00	470,00	400,00
7	KIT TREINAMENTO FUNCIONAL	02(Un.)	567,50	1.135,20	589,00	659,00	569,90

DATA INICIAL: 01/08/2023	DATA FINAL: 01/03/2024	VALOR GLOBAL: 36.400,00
--------------------------	------------------------	-------------------------

Meta 2: PAGAMENTO COLABORADORES							
Item:	Descrição:	Unidade/:medida	Valor Unitário:	Valor total:	Pesquisa de preços		
					Fornecedor1:	Fornecedor2:	Fornecedor3:
1	PAGAMENTO DE TREINADOR	08(mês)	2.500,00	20.000,00	2.800,00	2.600,00	2.500,00
2	PAGAMENTO AUXILIAR TREINADOR	08(mês)	1.400,00	11.200,00	1.600,00	1.650,00	1.400,00
DATA INICIAL: 01/08/2023		DATA FINAL: 01/03/2024		VALOR GLOBAL: 31.200,00			

Meta 3: PAGAMENTO DE TRANSPORTE PARA DESLOCAMENTO DOS ATLETAS PARA COMPETIÇÕES E EVENTOS							
Item:	Descrição:	Unidade/:medida	Valor Unitário:	Valor total:	Pesquisa de preços		
					Fornecedor 1:	Fornecedor 2:	Fornecedor 3:
1	PAGAMENTO TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO	1.000(Km)	10,00	10.000,00	11.000,00	11.500,00	10.000,00
DATA INICIAL: 01/08/2023		DATA FINAL: 01/03/2024		VALOR GLOBAL: 10.000,00			

Meta 4: PAGAMENTO DO ARRENDAMENTO DO ESPAÇO DE TREINAMENTO							
Item:	Descrição:	Unidade/:medida	Valor Unitário:	Valor total:	Pesquisa de preços		
					Fornecedor1:	Fornecedor2:	Fornecedor3:
1	ALUGUEL DE ESPAÇO	08(mês)	2.800,00	22.400,00	3.000,00	3.500,00	2.800,00
DATA INICIAL: 01/08/2023		DATA FINAL: 01/03/2024		VALOR GLOBAL: 22.400,00			

CRONOGRAMA FÍSICO

Cronograma Físico			
Meta 1			
Etapa	Valor	Data Inicial	Data Final
1) AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	4.500,00	01/09/2023	30/09/2023
2) AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	6.800,00	01/10/2023	30/10/2023
3) AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	5.500,00	01/11/2023	30/11/2023
4) AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	2.700,00	01/12/2023	30/12/2023
5) AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	4.950,00	01/01/2024	30/01/2024
6) AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	3.250,00	01/02/2024	28/02/2024
7) AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	4.500,00	01/03/2024	30/03/2024
8) AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	4.200,00	01/04/2024	30/04/2023
Cronograma Físico			
Meta 2			
Etapa	Valor	Data Inicial	Data Final
1) PAGAMENTO COLABORADORES	3.900,00	01/09/2023	30/09/2023
2) PAGAMENTO COLABORADORES	3.900,00	01/10/2023	30/10/2023
3) PAGAMENTO COLABORADORES	3.900,00	01/11/2023	30/11/2023
4) PAGAMENTO COLABORADORES	3.900,00	01/12/2023	30/12/2023
5) PAGAMENTO COLABORADORES	3.900,00	01/01/2024	30/01/2024
6) PAGAMENTO COLABORADORES	3.900,00	01/02/2024	28/02/2024

7) PAGAMENTO COLABORADORES	3.900,00	01/03/2024	30/03/2024
8) PAGAMENTO COLABORADORES	3.900,00	01/04/2024	30/04/2023

Cronograma Físico			
Meta 3			
Etapa	Valor	Data Inicial	Data Final
1) PAGAMENTO DE TRANSPORTE	3.000,00	01/09/2023	30/09/2023
2) PAGAMENTO DE TRANSPORTE	-----	-----	-----
3) PAGAMENTO DE TRANSPORTE	-----	-----	-----
4) PAGAMENTO DE TRANSPORTE	3.000,00	01/12/2023	30/12/2023
5) PAGAMENTO DE TRANSPORTE	-----	-----	-----
6) PAGAMENTO DE TRANSPORTE	2.000,00	01/02/2024	28/02/2024
7) PAGAMENTO DE TRANSPORTE	-----	-----	-----
8) PAGAMENTO DE TRANSPORTE	2.000,00	01/04/2024	30/04/2024

Cronograma Físico			
Meta 4			
Etapa	Valor	Data Inicial	Data Final
1) ALUGUEL DO ESPAÇO	2.800,00	01/09/2023	30/09/2023
2) ALUGUEL DO ESPAÇO	2.800,00	01/10/2023	30/10/2023
3) ALUGUEL DO ESPAÇO	2.800,00	01/11/2023	30/11/2023
4) ALUGUEL DO ESPAÇO	2.800,00	01/12/2023	30/12/2023
5) ALUGUEL DO ESPAÇO	2.800,00	01/01/2024	30/01/2024
6) ALUGUEL DO ESPAÇO	2.800,00	01/02/2024	28/02/2024
7) ALUGUEL DO ESPAÇO	2.800,00	01/03/2024	30/03/2024
8) ALUGUEL DO ESPAÇO	2.800,00	01/04/2024	30/04/2023

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSE	META 1	META 2	META 3	META 4	TOTAL
Setembro/2023	4.500,00	3.900,00	3.000,00	2.800,00	14.200,00
Outubro/2023	6.800,00	3.900,00	-----	2.800,00	13.500,00
Novembro/2023	5.500,00	3.900,00	-----	2.800,00	12.200,00
Dezembro/2023	2.700,00	3.900,00	3.000,00	2.800,00	12.400,00
Janeiro/2024	4.950,00	3.900,00	-----	2.800,00	11.650,00
Fevereiro/2024	3.250,00	3.900,00	2.000,00	2.800,00	11.950,00
Março/2024	4.500,00	3.900,00	-----	2.800,00	11.200,00
Abril/2024	4.200,00	3.900,00	2.000,00	2.800,00	12.900,00
Soma	36.400,00	31.200,00	10.000,00	22.400,00	100.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (COMPLEMENTO)

ETAPA/REEMBOLSO	MATERIAL/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1) SETEMBRO	BOLAS	UNI.	10	450,00	4.500,00
	ALUGUEL DE ESPAÇO	MENSAL	01	2.800,00	2.800,00
	PAGAMENTO TREINADOR	MENSAL	01	2.500,00	2.500,00
	PAGAMENTO DO	MENSAL	01	1.400,00	1.400,00

	AUXILIAR TREINADOR				
	TRANSPORTE	KM	300	10,00	3.000,00
				TOTAL	14.200,00
2) OUTUBRO	KIT TREINO (UNIFORME)	UNI.	20	140,00	2.800,00
	ALUGUEL DE ESPAÇO	MENSAL	01	2.800,00	2.800,00
	PAGAMENTO TREINADOR	MENSAL	01	2.500,00	2.500,00
	PAGAMENTO DO AUXILIAR TREINADOR	MENSAL	01	1.400,00	1.400,00
	TRAVES 7m	PAR	01	4.000,00	4.000,00
				TOTAL	13.500,00
3) NOVEMBRO	BOLAS	UNI.	10	450,00	4.500,00
	ALUGUEL DE ESPAÇO	MENSAL	01	2.800,00	2.800,00
	PAGAMENTO TREINADOR	MENSAL	01	2.500,00	2.500,00
	PAGAMENTO DO AUXILIAR TREINADOR	MENSAL	01	1.400,00	1.400,00
	TRAVES 1,5 m	PAR	01	1.000,00	1.000,00
				TOTAL	12.200,00
4) DEZEMBRO	MATERIAIS DE TRINAMENTO	KIT	03	900,00	2.700,00
	ALUGUEL DE ESPAÇO	MENSAL	01	2.800,00	2.800,00
	PAGAMENTO TREINADOR	MENSAL	01	2.500,00	2.500,00
	PAGAMENTO DO AUXILIAR TREINADOR	MENSAL	01	1.400,00	1.400,00
	TRANSPORTE	KM	300	10,00	3.000,00
				TOTAL	12.400,00
5) JANEIRO	ALUGUEL DE ESPAÇO	MENSAL	01	2.800,00	2.800,00
	PAGAMENTO TREINADOR	MENSAL	01	2.500,00	2.500,00
	PAGAMENTO DO AUXILIAR TREINADOR	MENSAL	01	1.400,00	1.400,00
	UNIFORME DE JOGO	KIT	30	165,00	4.950,00
				TOTAL	11.650,00
6) FEVEREIRO	ALUGUEL DE ESPAÇO	MENSAL	01	2.800,00	2.800,00
	PAGAMENTO TREINADOR	MENSAL	01	2.500,00	2.500,00
	PAGAMENTO DO AUXILIAR TREINADOR	MENSAL	01	1.400,00	1.400,00
	KIT TREINO (UNIFORME)	UNI.	20	140,00	2.800,00
	REDES	PAR	01	450,00	450,00
	TRANSPORTE	KM	200	10,00	2.000,00
				TOTAL	11.950,00

7) MARÇO	BOLAS	UNI.	10	450,00	4.500,00
	ALUGUEL DE ESPAÇO	MENSAL	01	2.800,00	2.800,00
	PAGAMENTO TREINADOR	MENSAL	01	2.500,00	2.500,00
	PAGAMENTO DO AUXILIAR TREINADOR	MENSAL	01	1.400,00	1.400,00
				TOTAL	11.200,00
8) ABRIL	UNIFORME TREINO	KIT	30	140,00	4.200,00
	ALUGUEL DE ESPAÇO	MENSAL	01	2.800,00	2.800,00
	PAGAMENTO TREINADOR	MENSAL	01	2.500,00	2.500,00
	PAGAMENTO DO AUXILIAR TREINADOR	MENSAL	01	1.400,00	1.400,00
	TRANSPORTE	KM	200	10,00	2.000,00
				TOTAL	12.900,00
				TOTAL GLOBAL	100.000,00

9 - DOS PRAZOS

O prazo de vigência da parceria será de: 01/09/2023 a 01/04/2024

A prestação de contas será feita em: (X) parcela única () parcelas parciais () por exercício

O resultado da análise da prestação de contas será de 90 dias a partir da data da entrega.

10 - RESPONSÁVEL PELA PARCERIA

Nome: CLÁUDIO DA SILVA RIBEIRO		
CPF: 904.881.056-68	RG: M-6.172.276	
Endereço: Rua Pastor Hollerbach, 250 – Apto 301 – Centro		
Cidade: Teófilo Otoni	UF: MG	Cep.: 39800-000
Email: esportiva.to@gmail.com	Telefone: (33) 98760-0000	
Cargo: Presidente		
Eleito em: 16/03/2022	Vencimento do Mandato: 15/03/2026	

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Teófilo Otoni, para os efeitos e sob pena da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste Plano de Trabalho. Teófilo Otoni, 28 de Julho de 2023.

CLÁUDIO DA SILVA RIBEIRO
PRESIDENTE